

FORMAÇÃO DO ADMINISTRADOR ESCOLAR NO RIO GRANDE DO NORTE (1947-1951)

Maria Antônia Teixeira da Costa - UERN

2. História da profissão docente e das instituições escolares

1. Introdução

Este artigo tem por objetivo apresentar as investigações que realizamos sobre a formação do administrador escolar no Rio Grande do Norte de 1947 ao ano de 1951. O ensino primário brasileiro, que até então esteve a cargo dos governos de cada Estado, pois não havia uma política nacional única, vai se adequando as diretrizes nacionais mediante as Leis Orgânicas do Ensino.

Sob essa ótica, surgem alguns questionamentos acerca da administração escolar: há diretrizes nacionais para a administração escolar na Lei Orgânica do Ensino Primário? Quais são essas diretrizes? Quais os órgãos que compunham a administração das escolas? Quem administrava as escolas? Qual a formação dos administradores? Como se caracterizou a escola primária, após tais reformas? Como funcionava? Como era administrada?

Para respondermos a tais questionamentos, recorreremos às fontes documentais, tais como o Jornal “A República”, à legislação, às obras de memória autobiográficas conservadas no Arquivo Público Estadual do Rio Grande do Norte e no Instituto Histórico e Geográfico. Quanto às obras de memórias, nos fundamentamos em Fagundes (1940), Fernandes (1973), Cavalcante (2002). Além das referidas fontes orais. Nesse caso, entrevistamos a professora Neuza de Aguiar, professora formada pela Escola Normal de Natal e diretora por catorze (14) anos do Grupo Escolar Cel Antônio do Lago, situado em Touros/RN e a sua aluna Paula Frassinetti.

2 Medidas educacionais no Governo de José Augusto Varela

De 01 de agosto de 1947 ao dia 31 de julho de 1951, o Rio Grande do Norte foi governado por José Augusto Varela, médico, natural do município de Macau. “Sua administração foi marcada pela austeridade e zelo no trato do dinheiro público. Governou o

Estado como se administrasse os recursos de sua própria casa” (MARIZ e SUASSUNA, 2001, p.75).

O período acima citado é constituído pela organização do ensino local a partir do referencial de diretrizes políticas nacionais, o que representa um avanço para a educação, apesar da referida política educacional ter sido resultante do Estado Novo¹. É promulgada a Constituição Brasileira em 1946, que retoma a ordem democrática no país; iniciam-se os debates sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e é promulgada a Lei Orgânica do Ensino Primário do Rio Grande do Norte.

A referida Constituição garantia a liberdade de opinião e pensamento, conservava a autonomia dos três poderes: Executivo, Judiciário, Legislativo; estabelecia cinco anos de mandato para presidente e vice, dentre outros pontos. Com relação à educação, de acordo com Herkenhoff (1989), a Constituição determinou que seria competência da União legislar sobre Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A educação é posta como um direito de todos, dada no lar e na escola, e deveria inspirar-se nos princípios da liberdade e nos ideais de solidariedade humana. É instalada a comissão de educadores com a incumbência de elaborar um projeto para a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Adequando-se à Constituição Brasileira, a Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, promulgada em 25 de novembro de 1947, em seu artigo 166 diz: “A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola. Deve inspirar-se nos princípios de liberdade e solidariedade humana” (RIO GRANDE DO NORTE, 1947). Quanto ao ensino primário a Constituição em seu artigo 168, define que o ensino primário é obrigatório e só será dado na língua nacional e é gratuito para todos.

Em matéria de educação, o governo de José Augusto Varela, no ano de 1947, conforme a legislação pesquisada, cria a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Natal e aprova o seu regulamento; expede a Lei Orgânica do Ensino Primário do Rio Grande do Norte; denomina Escola Normal de Mossoró o Ginásio Normal de Mossoró; cria três cadeiras primárias no Grupo Escolar “30 de Setembro” da cidade de Mossoró e onze nos Grupos Escolares da Capital: “Augusto Severo”, “Isabel Godim”, “Frei Miguelinho”, “João Tibúrcio”, “Alberto Torres” e “Áurea Barros”.

Em 1949, suas realizações em matéria de educação foram as seguintes: criação da Faculdade de Direito de Natal, da Escola Prática de Agricultura em Macaíba e do Museu e

Arquivo Público do Estado; criação do Curso Normal Regional junto às Escolas Normais de Natal e Mossoró; elevação à categoria de Grupo Escolar às Escolas Reunidas de Pendências, Fernando Pedrosa, São João do Sabugi, Jardim de Piranhas, São Rafael, Ipanguassú, São José de Campestre, Pedro Avelino, Portalegre, Barcelona, Almino Afonso, Umarizal e Afonso Bezerra; criação do Estatuto do Magistério Público com a Lei nº 270, de 21 de dezembro de 1949; extinção de 13 cargos da carreira de professor primário; criação do Serviço de Ensino Supletivo destinado à alfabetização de adolescentes e adultos; aprovação do regulamento da Faculdade de Direito de Natal.

Em 1950, o governo de José Augusto aprova o regulamento da Escola Normal de Natal; Em 1951, transfere inúmeras Escolas Isoladas; extingue cargos do magistério público; baixa instruções de concursos para provimentos de cargos públicos; estipula padrão e constitui quadro de professores do magistério; atribui nomes a escolas; eleva à categoria de Grupos Escolares as Escolas Reunidas do Bairro de Lagoa Seca em Natal, da Vila Governador Dix-Sept Rosado, município de Mossoró e da Vila de São Vicente, município de Florânia, além de outras escolas; dá denominações a diversas escolas; concede dispensa de serviço aos estudantes funcionários públicos, no período de provas; cria os Cursos de Regentes do Ensino Primário com a duração de quatro anos

3. A Administração Escolar no Ensino Primário

3.1 O que diz a legislação?

Em 10 de fevereiro de 1947, o governador José Augusto Varela expede a Lei Orgânica do Ensino Primário do Rio Grande do Norte, através do Decreto-lei 683, adequando-se à legislação nacional.

O ensino primário na referida lei tem como finalidades: a) proporcionar a iniciação cultural, que a todos conduza ao conhecimento da vida nacional e ao exercício das virtudes morais e cívicas; b) oferecer, de modo especial, às crianças de sete a doze anos, as condições de equilibrada formação e desenvolvimento da personalidade; c) elevar o nível dos conhecimentos úteis à vida na família, à defesa da saúde e à iniciação do trabalho.

O ensino primário abrangerá duas categorias: o ensino primário fundamental e o ensino primário supletivo. O ensino primário fundamental será ministrado em dois cursos: o elementar, com duração de quatro anos, destinado às crianças de 7 a 12 anos; e o

complementar, com duração de um ano; o ensino primário supletivo com a duração de dois anos para adolescentes e adultos.

Quanto ao corpo docente e administrativo, os artigos 29 e 30 da referida Lei, definem que o magistério primário só pode ser exercido por maiores de dezoito anos, em boas condições de saúde física e mental e que haja recebido preparação conveniente em cursos apropriados e que os poderes públicos providenciarão o contínuo aperfeiçoamento técnico do professorado. Quer dizer, para administrar uma escola, era necessário ter recebido formação apropriada. Mas, no Rio Grande do Norte, em 1946, onde eram formados os administradores escolares?

A Lei Orgânica do Ensino Primário para o Estado do Rio Grande do Norte, Decreto-lei nº 683, de 10 de fevereiro de 1947, não apresenta maiores definições sobre os administradores escolares. Constatamos, porém, que a referida Lei, determina em seu artigo 38, que o Departamento de Educação deverá organizar outros aspectos do ensino primário em consonância com o decreto-lei federal 8.529, de 02 de janeiro de 1946.

Ainda quanto à formação dos diretores, investigamos o decreto-lei nº 684 de 11 de fevereiro de 1947, a Lei Orgânica do Ensino Normal, o qual adapta à legislação federal ao ensino normal do Estado do Rio Grande do Norte. Identificamos que a referida lei apresenta como finalidades em seu artigo 1º, além de outras, habilitar administradores escolares destinados às escolas primárias. Em seu artigo 11, define que os Cursos de administradores escolares do grau primário visarão habilitar diretores de escolas, orientadores de ensino, inspetores escolares e auxiliares. Tais cursos serão definidos em regulamento, conforme o artigo 12.

Diante das indefinições acerca da formação dos diretores na Lei Orgânica do Ensino Primário e Lei Orgânica do Ensino Normal (nível estadual), recorreremos às referidas Leis (nível federal), para investigarmos as suas atribuições quanto à formação dos diretores para o ensino primário.

Verificamos que o artigo 36 da Lei Orgânica do Ensino Primário (decreto federal) define que: “os diretores de escolas públicas primárias serão sempre escolhidos mediante concurso de provas entre professores diplomados, com exercício anterior de três anos, pelo menos, e, de preferência, entre os que hajam recebido curso de administração escolar” (Decreto 8.529, 2/10/1946).

Já a Lei Orgânica do Ensino Normal (Decreto Federal), nº 8.530 de 02 de novembro de 1946, além do Curso Normal, cria o curso de pós-graduação com a finalidade de especializar os professores primários e habilitar os administradores escolares, os quais deveriam ser ministrados em Institutos de educação.

Referendamos-nos em Fernandes (1973), para afirmarmos que, até 1960, a formação dos diretores escolares no Rio Grande do Norte não era efetivada, de modo que, se havia algum diretor de escola com formação apropriada, este a realizou fora do Estado, pois, conforme a autora, não tinha Instituto de Educação no Rio Grande do Norte. Portanto, não eram ministrados os referidos cursos de pós-graduação. Apenas em início da década de 1960, com a criação do Centro de Estudos e Pesquisas Educacionais (CEPE), foi oferecido em nosso Estado o primeiro curso de Administração e Orientação Educacional para o professor primário, sob a coordenação da professora Lia Campos do Rio Grande do Sul.

Diante da falta de definições da formação e atribuições dos diretores escolares do ensino primário nas referidas leis, recorremos ao Estatuto do Magistério Público do Estado do Rio Grande do Norte, Lei, nº 270, de 21 de dezembro de 1949. Constatamos que a função de diretor não existia no quadro do magistério público, entretanto, há um quadro permanente e um quadro auxiliar composto de professores catedráticos, normalistas, mestres do ensino profissional, regentes do ensino primário, professores auxiliares e professores primários não diplomados.

Não encontramos, na Lei acima citada, nenhuma referência sobre os diretores de escolas, mas, como em seu artigo 55, define que os casos omissos serão regulados pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, recorremos então a ele.

O Decreto-Lei nº 123, de 28 de outubro de 1941, Estatuto dos Funcionários públicos Civis do Estado do Rio Grande do Norte, regula o Magistério Público, porém da maneira como regula todos os funcionários públicos estaduais. Ele não apresenta nenhum título específico sobre o magistério, mas define regras gerais para o funcionalismo.

No referido Estatuto, constatamos que as direções dos Grupos Escolares e das Escolas Reunidas recebiam gratificações determinadas pelo governo. Diz o artigo 85: “Função gratificada é a instituída em lei para atender a encargos de chefia e outros que não justifiquem a criação de cargo”. A gratificação dos diretores se percebia cumulativamente com o vencimento ou remuneração do cargo.

Conforme a nossa análise, a legislação educacional referente ao período em estudo (1947-1951), determinava a formação do diretor escolar em Institutos de Educação, e que os diretores deveriam ser selecionados através de concurso público. No Rio Grande do Norte, esses critérios não são operacionalizados, pois até 1960 não havia em nosso Estado, Instituto de Educação e diretores eram indicados e nomeados pelos governantes, prevalecendo os interesses políticos. Não havia no quadro do magistério público o cargo de diretor, o qual era uma função gratificada. Para ser diretor tinha que exercer alguma função nos órgãos públicos do Estado.

3.2 O que afirmam os educadores?

Dentre os educadores do Rio Grande do Norte que deram sua contribuição relatando suas experiências educativas, selecionamos os professores: Fagundes (1940), Cavalcanti (2002), tendo em vista o acesso às suas obras.

Como nos enfatiza Paro (2002), considerando o papel da escola, bem como entendendo a administração escolar em seu sentido mais amplo, podemos afirmar que o objeto da ação administrativa são as práticas escolares. Nesse sentido, o autor divide as atividades realizadas nas escolas em atividades-meio (entre elas, as operações relativas à direção escolar, aos serviços de secretaria e às atividades complementares e de assistência ao escolar; e as atividades-fim (referem-se a tudo o que diz respeito à apropriação do saber pelos educandos). Partindo dessas afirmações, analisamos as obras de Fagundes (1940) e Cavalcanti(2002).

A obra, “Educação e Ensino”, de Antônio da Rocha Fagundes, é composta de crônicas publicadas no Jornal “A República” na década de 1940. Ao todo são cinquenta e quatro crônicas que tratam dos mais diversos temas, dentre eles: o papel do professor, a disciplina na escola primária, a leitura, o exercício de ditado, a higiene na escola, a arte de ensinar, a orientação profissional, o bom humor na educação, os programas escolares, a educação no lar, o cinema na escola, a escola de ontem e a escola de hoje, fases da vida infantil, o Jardim de infância, a preparação do mestre.

A maioria de suas crônicas trata das atividades-fim da escola. Apresentamos algumas delas para termos uma idéia da escola primária do Rio Grande do Norte nos anos de 1940.

A crônica, por exemplo, “A leitura na escola primária” explica como deve ser a leitura na escola primária. Fagundes diz que ensinar é difícil, é uma tarefa exaustiva muito mais do que supõem os que nunca exerceram o magistério. Fala que o trabalho rouba as energias

cerebrais, enfraquece os órgãos e não raro compromete o aparelho respiratório. E que ensinar “é missão para ser exercida com abnegação como se fosse um sacerdócio. Tal vem a ser o dever de quem aceitou livremente missão de tanto sacrifício” (FAGUNDES, 1940, p.6).

Os fundamentos da escola proposta por Fagundes são aqueles referendados nos pressupostos da Escola Nova, à qual se refere como a escola ativa proposta pela Pedagogia Nova. Nesse sentido, para ele a escola tem o papel de formar integralmente o cidadão, de preparar para a vida, tem que considerar as fases de desenvolvimento da criança e considerar os interesses e as aptidões dos alunos, pois “só se aprende verdadeiramente aquilo que satisfaz o interesse e a curiosidade” (FAGUNDES, 1940, p.110).

Localizamos na obra de Fagundes (1940) apenas duas crônicas que se referem às atividades-meio: uma que trata acerca do horário escolar e outra sobre os programas escolares. Nos anos em destaque, as atividades-fim são realizadas tanto pelas professoras quanto pela diretora ou diretor. Aliás, a maioria dos administradores escolares exercia a função de professor, pois conforme já afirmamos não havia, até os anos de 1950, o cargo de diretor no Estatuto do Magistério.

A obra “A tragédia do mestre-escola” foi escrita por Mário Tavares de Oliveira Cavalcanti e publicada pela primeira vez em 1952. Ela é composta de uma série de crônicas publicadas no Jornal Diário de Natal, sob o mesmo título. A maior parte das crônicas enfatiza a vida de professores e professoras primárias do Rio Grande do Norte, tendo sempre como pano de fundo a miserabilidade do professor. Algumas delas tratam especificamente dos poucos salários que recebia o professorado e o descaso dos governantes para com a educação.

Com relação à administração escolar há uma crônica que trata especificamente do assunto, intitulada “O diretor em serviço”. Porém, refere-se à Administração no Estado de São Paulo, escrita por um diretor de São Paulo. A referida crônica afirma que logo acima do diretor se acha o inspetor escolar, que, além de ser o responsável perante o diretor de ensino, tem funções de líder educacional.

De acordo com a nossa investigação, a produção teórica sobre a administração escolar no Rio Grande do Norte, no período de 1947 a 1951, basicamente inexistente. É possível afirmarmos que por um lado, a gestão dos diretores era orientada e controlada pelos inspetores de ensino; por outro, os diretores escolares valiam-se dos saberes da experiência para administrarem as escolas.

3.3 O que afirmam a diretora e sua aluna

Aqui relataremos recortes de entrevistas realizadas em 1988 e em 2001 com a professora Neuza de Aguiar² sobre suas experiências como professora e diretora do Grupo Escolar Cel Antônio do Lago³. Complementaremos com uma entrevista oral realizada com Paula Frassinetti, em 2002, sua aluna nos anos de 1956 a 1960.

A professora Neuza de Aguiar narrou que durante os anos em que exerceu a direção do Grupo Escolar Cel Antônio do Lago realizou tanto atividades relativas à direção escolar, aos serviços de secretaria e outras atividades, o que Paro (2002) denomina de atividades-meio, quanto atividades de ensino-aprendizagem, ou seja, atividades-fim, pois a mesma além de diretora é professora.

Quanto às atividades-fim, ela, junto às demais professoras, organizava dramas, bailes, quadrilhas, passeios para os municípios vizinhos. Essas atividades eram ensaiadas meses afincos e quando os alunos estavam preparados apresentavam os dramas para a comunidade no Centro Artístico e Operário Tourense, fundado em 1921 (demolido nos anos de 1970). As quadrilhas eram apresentadas na Quadra do Grupo Escolar e envolvia toda a comunidade, além dos bailes e passeios para os municípios vizinhos que a turma adorava.

A escola era um palco cultural e todos a valorizavam. “O folclore tourense manifestou-se com intensidade e alegria nas representações teatrais levadas a efeito no palco do Centro Operário Tourense e no Grupo Escolar Cel Antônio do Lago [...] (PATRIOTA, 2000, p.109).

De acordo com nossas pesquisas no Jornal “A República”, a escola pública dos anos 40, 50, festejava as datas comemorativas fervorosamente. Encontramos em matérias publicadas no jornal citado várias festividades comemoradas como: o dia do índio; a páscoa; o dia de Tiradentes; o dia da abolição; o dia das mães; o São João; o dia do estudante; o dia dos pais; o dia do soldado; a festa da natureza; o dia sete de setembro; o dia do professor, entre outras.

Algumas das festas citadas, como a páscoa, o dia das mães, o dia sete de setembro, o dia do professor, envolvia toda a comunidade. No caso do Grupo Escolar Cel Antônio do Lago, o envolvimento da comunidade era enorme, inclusive as professoras colaboravam com o Centro Artístico Operário Tourense.

Quanto ao material didático a professora Neuza de Aguiar revelou que usava em sua aula os livros, entre eles o de Admissão ao Ginásio, utilizava mapas e o globo. Paula Frassinetti, sua aluna, nos relata que esse material didático foi sendo ampliado à medida que as professoras se especializavam, o que foi acontecendo, no seu caso, a partir de 1962, ano em que ela começou a ensinar no Grupo Escolar Cel Antônio do Lago, onde a professora Neuza de Aguiar era diretora.

Os livros didáticos, conforme a nossa pesquisa no Jornal “A República”, eram adotados pelo Departamento de Educação, o qual publicava através de portarias, as relações dos livros a serem trabalhos nas escolas primárias. As relações eram diferenciadas para os Grupos Escolares, as Escolas Reunidas e as Escolas Isoladas. (A REPÚBLICA, jul.1946).

Conforme a professora Neuza de Aguiar, a leitura era realizada todos os dias em sua sala de aula e isso mesmo ela cobrava de suas colegas professoras, havendo um respeito entre todas.

De acordo com os depoimentos de Paula Frassinetti, a professora Neuza de Aguiar era competente, correta, dava aula com domínio de conteúdo, parece que tudo estava em sua cabeça, pois não precisava olhar para nenhum papel. Como aluna da referida professora, ela relembra quando estudou a 5ª série, o livro indicado era o Programa de Admissão ao Ginásio. As provas eram chamadas sabatinas. A professora Neuza de Aguiar chamava o aluno pela caderneta o qual retirava o bilhete de dentro de uma caixa e explanava o assunto. Após a explanação vinham as perguntas. Na leitura era assim: ela indicava o aluno para iniciar a leitura, batia palma e o aluno seguinte continuava.

Verificamos em nosso estudo que os diretores de escolas estavam à frente de todas as atividades pedagógicas realizadas.

4. Considerações Finais

Acreditamos que esse artigo contribuirá com a história da Administração Escolar do Rio Grande do Norte. Realizamos um amplo estudo exploratório e cada descoberta nos levava a outras indagações ainda não respondidas. Esperamos oferecer à comunidade dos pesquisadores da Educação, fontes históricas sobre a administração escolar do nosso Estado. Elencaremos abaixo algumas pontuações conclusivas sobre o referido assunto, a partir de nossas investigações:

A administração da escola primária entre os anos de 1947 a 1951, no Rio Grande do Norte foi exercida por professores e professoras que se destacavam na sociedade; apesar do controle exercido pelo Departamento de Educação, através de sua normatização e definições, tais como livros a serem adotados pelas escolas, execução dos programas, horários a serem cumpridos, havia um movimento de democratização na escola. Podemos afirmar que havia uma autonomia relativa da administração escolar; É possível afirmarmos que a divisão do trabalho na escola era muito incipiente. Havia, na maioria das escolas, o diretor, os professores, o inspetor de alunos, o porteiro, o servente. A administradora escolar além de exercer as funções de direção, realizava as demais funções de uma escola, além de também assumir a docência.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAVALCANTI, Mário. **A tragédia do mestre-escola**. 2ª ed. Fundação Vingt-Un Rosado: [s.n.] v. 1321, nov. 2002. p.201 (Coleção Mossoroense).

COSTA, Maria Antônia Teixeira da. **Lições de professoras do magistério primário do Rio Grande do Norte sobre o ensinar, o aprender, o ser professora (1939-1969)**. Tese de Doutorado. Natal: UFRN, 2003.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. **Actos e decretos do governo**. 1924. typ d'A República

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. **Actos Legislativos e Decretos do Governo**, 1928. Natal: Imprensa Official.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. **Atos legislativos do governo**. Departamento de Imprensa. Natal, 1952.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. **Atos legislativos e decretos do governo**. 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, Natal: Departamento de Imprensa, 1948 (demais anos)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. **Atos legislativos e decretos do Governo**, 1950. Departamento de Imprensa, 1951.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Departamento de Educação. **Regimento Interno dos Grupos Escolares**. Natal: Typ. A República, 1925.

FAGUNDES, Antônio. **Educação e ensino**. Crônicas publicadas no Jornal A República pelo professor Antônio Fagundes Diretor Geral do Departamento de Educação do Estado do Rio

Grande do Norte. Publicação Oficial. Natal; Imprensa Oficial, 1940. RIO GRANDE DO NORTE. Departamento de educação

FERNANDES, Francisca Nolasco. **Menina feia e amarelinha**. Natal: UFRN, 1973.

HERKENHOFF, João Baptista. **Dilemas da educação: dos apelos populares à Constituição**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989 (Coleção Educação Contemporânea).

RIO GRANDE DO NORTE. **Decretos do Governo, 1945**. Natal: Departamento de Imprensa, 1946.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão Democrática da Escola Pública**. 3 ed. São Paulo: Ática, 2002.

JORNAIS

A República 1947 - 1951

¹ Durante o Estado Novo (1937-1945), Getúlio Vargas governou através de decretos-leis. A Constituição outorgada em 1937, tem natureza autoritária e representou um retrocesso em matéria de organização política brasileira e conseqüentemente na Educação (HORTA, 2000).

² A professora Neuza de Aguiar nasceu em Natal em 27 de fevereiro de 1908 e faleceu na mesma cidade em 2003. Formou-se na Escola Normal de Natal aos 21 anos de idade. Em 1930 inicia suas atividades profissionais, no Grupo Escolar Capitão José da Penha, de Baixa Verde, com o vencimento anual de três contos de reis (3:000\$000). Em 1933, o Diretor Geral do Departamento de Educação lhe nomeia para reger a Escola Rudimentar Masculina João Tibúrcio, de Espírito Santo, no município de Goianinha, substituindo a professora Adélia Teixeira. Em janeiro de 1937, a professora Neuza chega a Touros, que à época era a Vila de Touros, para servir interinamente, no Grupo Escolar “Cel Antônio do Lago”. Em 1946 assume a direção do Grupo Escolar e permanece até 1967, quando é afastada por problemas políticos. Ela aposentou-se em 1969.

³ O Grupo funcionava em 1946 com apenas o turno matutino e havia três professoras: Maria Tavares de Melo, Maria Tereza de A. Teixeira e a própria diretora, Neuza de Aguiar.